

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO
DE COTAS CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

AZ-AXS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 61.258.419/0001-32

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE A1: BR00HMCTF089

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE A2: BR00HMCTF0B0

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE B1: BR00HMCTF0A2

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE B2: BR00HMCTF0D6

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE C1: BR00HMCTF097

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE C2: BR00HMCTF0C8

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE A1 NA B3: 6194625SA1

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE A2 NA B3: 6194625SA2

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE B1 NA B3: 6194625SB1

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE B2 NA B3: 6194625SB2

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE C1 NA B3: 6194625SC1

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE C2 NA B3: 6194625SC2

Registro da Oferta das Cotas Subclasse A1 na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/154, em 04 de julho de 2025*

Registro da Oferta das Cotas Subclasse A2 na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/155, em 04 de julho de 2025*

Registro da Oferta das Cotas Subclasse B1 na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/156, em 04 de julho de 2025*

Registro da Oferta das Cotas Subclasse B2 na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/157, em 04 de julho de 2025*

Registro da Oferta das Cotas Subclasse C1 na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/158, em 04 de julho de 2025*

Registro da Oferta das Cotas Subclasse C2 na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/159, em 04 de julho de 2025*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o AZ-AXS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 61.259.419/0001-32 (“Fundo”), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a AZ QUEST INFRA LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.157, de 23 de agosto de 2023, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”), e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam, na data deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, conforme o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VII da Resolução CVM 160 destinada a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Qualificados”), de, inicialmente, até 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) cotas todas nominativas e escriturais, em série única (“Classe” e “Oferta”, respectivamente), sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), da 2ª (segunda) emissão da Classe, realizada nos termos da Resolução CVM 160, todas com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) (“Preço de Emissão”), perfazendo a Oferta o montante (“Montante Inicial da Oferta”) de, inicialmente,

R\$650.000.000,00

(seiscentos e cinquenta milhões de reais)*

*observado que o Montante Inicial da Oferta poderá ser (i) aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo); ou (ii) diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Definitivo), desde que observado o montante mínimo da Oferta, correspondente a 1.000.000 (um milhão) de Novas Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Montante Mínimo da Oferta”).

AZ-AXS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

• ANÚNCIO DE INÍCIO •



A emissão será realizada em até 6 (seis) subclasses, quais sejam cotas da subclasse A1 (“Cotas Subclasse A1”), cotas da subclasse A2 (“Cotas Subclasse A2”), cotas da subclasse B1 (“Cotas Subclasse B1”), cotas da subclasse B2 (“Cotas Subclasse B2”), cotas da subclasse C1 (“Cotas Subclasse C1”) e cotas subclasse C2 (“Cotas Subclasse C2”) e, em conjunto com as Cotas Subclasse A1, Cotas Subclasse A2, Cotas Subclasse B1, Cotas Subclasse B2, Cotas Subclasse C1, as “Novas Cotas”. As Novas Cotas serão alocadas entre as Subclasses objeto da Oferta conforme resultado a ser apurado por meio do procedimento de alocação a ser realizado no âmbito da Oferta, observadas as seguintes condições: (i) a alocação das Novas Cotas entre as Subclasses objeto da Oferta ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Novas Cotas alocada na respectiva Subclasse objeto da Oferta será subtraída da quantidade total de Novas Cotas efetivamente emitidas (“Sistema de Vasos Comunicantes”); (ii) as Cotas Subclasse A1 e/ou Cotas Subclasse A2 poderão não ser emitidas, caso em que as Novas Cotas da respectiva Subclasse não colocadas serão canceladas; (iii) as Cotas Subclasse B1 e/ou Cotas Subclasse B2 deverão ser obrigatoriamente emitidas e sua alocação total deverá corresponder a proporção mínima de 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido (“Proporção Mínima de Cotas B1 e B2”); (iv) as Cotas Subclasse C1 e/ou Cotas Subclasse C2 deverão ser obrigatoriamente emitidas e sua alocação total deverá corresponder a proporção mínima de 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido (“Proporção Mínima de Cotas C1 e C2”).

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “b”, da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta da Distribuição Pública Primária da Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada do AZ-AXS Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”) sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Obtenção do registro automático da Oferta junto à CVM Divulgação deste Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	04/07/2025
2	Início das apresentações a potenciais Investidores	07/07/2025
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	11/07/2025
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	01/08/2025
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	04/08/2025
6	Data de Liquidação da Oferta	05/08/2025
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	28/12/2025

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina e deste Anúncio de Início.

⁽³⁾ Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o Período de Distribuição ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a Oferta durante o Período de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina, bem como este Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- Administradora:**

<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar o Fundo e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- Coordenador Líder:**

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada do AZ-AXS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);

- **Gestora:**

<https://azquest.com.br/fundos.php> (neste *website* procurar por e clicar em “AZ-AXS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, então clicar no documento desejado);

- **CVM:**

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2025”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo em Participações”, buscar por “AZ-AXS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar na opção desejada);

- **Fundos.NET:**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “AZ-AXS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada); e

- **B3:**

www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “AZ-AXS Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS NOVAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 04 de julho de 2025.



ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

STOCHE FORBES
ADVOGADOS



GESTORA

AZQUEST

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

Lefosse



COORDENADOR LÍDER

investment
XP banking

